

Governo do Estado do Pará
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 461, DE 24 DE JULHO DE 2002.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Subordinar ao Diretor da Policlínica do CBMPA, o Conselho Assistencial, modificando-se a letra (i) do item IV da Portaria nº 098, de 26 de fevereiro de 2002.

Art. 2º - Todo e qualquer documento relacionado à Policlínica, deverá ser encaminhado ao Comandante Geral, modificando-se o item 15 do anexo "B" da Portaria nº 098 de 26 de Fevereiro de 2002 (fluxo de encaminhamento de documento).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ORLANDO FRADE – CEL BM RG 8629

Coordenador Estadual de Defesa Civil
e Comandante Geral do CBMPA